

Santo Antônio de Pádua, 27 de março de 2023.

ERRATA

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 333/2023

REF: ERRATA DO ATO CONVOCATÓRIO Nº 333/2023/RJ para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PERECÍVEIS E HORTIFRUTIGRANJEIROS para atender demanda mensal da Sede do Invisa/RJ.

O Departamento de Compras do Instituto Vida e Saúde – INVISA informa que na presente data vem retificar o edital da cotação de preços nº 333/2023/RJ:

Onde se lê:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PERECÍVEIS E HORTIFRUTIGRANJEIROS.

Leia-se:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS.

Sem mais para o momento, despeço-me renovando nossos sinceros votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Bruno Soares Ripardo

Diretor Geral

Instituto Vida e Saúde - INVISA